



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria nº. 041 de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede férias a servidora deste município, no setor de saúde.
- **Portaria nº. 042 de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede férias ao servidor deste município, no setor de obras.
- **Portaria nº. 043 de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede férias ao servidor deste município, no setor de administração.
- **Portaria nº. 044 de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede férias ao servidor deste município, no setor de administração.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 041 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Leilane Santos Ferreira**, na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 17 de fevereiro de 2020, vencível a 17 de março 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 042 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Angelito Silva da Paixão**, na função de **Eletricista** – lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias a partir de 17 de fevereiro de 2020, vencível a 17 de março 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BGW+R8SVQY0SPJNER4TGVQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Milton Silva de Souza** – na função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretária de Administração, 30 (trinta) dias de férias a partir de 17 de fevereiro de 2020, vencível a 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 044 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Josafá Gomes Cardoso** – na função de **Mecânico** – lotado na Secretária de Administração, 30 (trinta) dias de férias a partir de 17 de fevereiro de 2020, vencível a 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração